

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 708ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às 17:00 horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima oitava reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Alex Sandro de Avila não participou da reunião tendo em vista estar conflitado com o tema. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime do Conselho de Administração:

I.1 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000323/24-25/2024, **deliberou:** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 606.2024, datada de 26/12/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 001.2025, datada de 17/01/2025, a contratação direta, por dispensa de licitação, da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, pelo prazo de 40 (quarenta) meses, no valor global de R\$ 72.812.859,24 (setenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 362.2024, datado de 23/12/2024, o Parecer de Diligência de Integridade nº 141/2024, datado de 23/12/2024, bem como a Folha de Informação SUJUD GEJAD nº 16.2025, datada de 03/02/2025. Considerando o alto valor financeiro e a materialidade do objeto do contrato, o Conselho determina que a área técnica adote os seguintes controles, a fim de promover conformidade legal e uma gestão transparente e eficiente no referido Contrato: (i) Follow Up trimestral a ser apresentado ao Comitê de Auditoria estatutário sobre o andamento dos trabalhos a serem executados pela contratada; (ii) Follow up quadrimestral a ser apresentado ao Conselho de Administração, com a devida manifestação do COAUD; e

(iii) Ampliação da equipe de fiscalização do contrato, com a designação de profissionais que tenham ligação direta com a área que recepcionará eventual objeto final do contrato. Solicitou ainda que o item “(ii)” entre na Agenda Anual do Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 011.2025. Em seguida passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS. II.01** - Construção de uma nova sede para a Polícia Federal em Santos. **Manifestação:** Tendo em vista que ao longo do ano passado, em alinhamento com o Ministério de Portos e Aeroportos, ocorreram algumas tratativas envolvendo a Autoridade Portuária de Santos, o Sindicato dos Operadores Portuários – SOPESP e a Polícia Federal, com vistas a viabilizar a elaboração de projeto de engenharia e execução de obras relativas à construção de uma nova sede para a Polícia Federal em Santos, o Colegiado solicita à Diretoria Executiva, que seja informado a esse Conselho como estão essas tratativas, bem como se foi avaliada a possibilidade dessa ação ser promovida em articulação com os demais investimentos previstos no acordo com a Ferrovia Integrada do Porto de Santos – FIPS. Não havendo outras manifestações passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO